



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 175 DE 16 DE JULHO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
ADENILSON APARECIDO RODRIGUES”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor ADENILSON APARECIDO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 16 de julho de 2026 a 25 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 16 de julho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais